



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/ , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.976.

N.º

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Coronel Antonio Erasmo - Dias.)

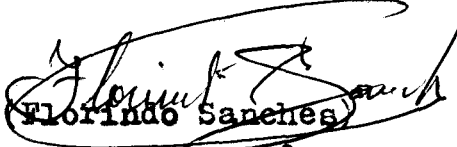
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Coronel Antonio Erasmo Dias.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 DE NOVEMBRO DE 1.976.


(Florindo Sanchez)
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


(André José Valarelli)
SECRETÁRIO DA CÂMARA

ju./